

**ANEXO II PLANO
DE TRABALHO**

| | | | |
|---|--|---|-----------------------|
| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE ESPORTIVA REAL | | CNPJ: 91.552.174/0001-12 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, S/N | | | |
| BAIRRO: CIDADE ALTA | CIDADE: ALEGRETE | U.F. RS | CEP: 97543-001 |
| E-MAIL gilsonbarcelosrobeiro@gmail.com | | TELEFONE: 55 999874140 | |
| CONTA BANCÁRIA | BANCO | AGÊNCIA | |
| ESPECÍFICA: C.C. 06.111415.0-9 | BANRISUL 041 | AG.0110 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: GILSON BARCELOS RIBEIRO | | CPF: 244.452.740-20 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 03 ANOS – 2019/2022 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8014783677 – SSP/RS | CARGO: COORDENADOR PRESIDENTE | |
| ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, S/N | | CEP: 97543-001 | |

| | | |
|--|-------------------|----------------------|
| 2 - PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
| NOME DO PROJETO: PROJETO SOCIEDADE ESPORTIVA REAL: SÉRIE PRATA - TEMPORADA 2022 | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| | Junho/2022 | Dezembro/2022 |
| PÚBLICO ALVO: S.E. REAL - EQUIPE DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NO CASO O FUTSAL, EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL QUE VISA OFERECERÁ POPULAÇÃO ALEGRETENSE UMA OPÇÃO A MAIS DE LAZER, REFORÇANDO O SENSO ENGAJAMENTO E DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE, AFINAL O CLUBE LEVA O NOME DA CIDADE PARA TODO O ESTADO. | | |
| OBJETO DE PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA S.E. REAL NA COMPETIÇÃO SÉRIE PRATA - DURANTE A TEMPORADA 2022 | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O PRESENTE PROJETO AUXILIARÁ COM A MANUTENÇÃO DA S.E. REAL – SÉRIE PRATA – TEMPORADA 2022, TENDO ENQUANTO OBJETO: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - TAXAS REF. FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTSAL: ARBITRAGEM (TOTALIZANDO 7 JOGOS EM CASA), OU SEJA, R\$ 11.949,98; - REFEIÇÕES DOS JOGOS FORA DA CIDADE DO ALEGRETE (TOTALIZANDO 7 JANTAS PARA A QUANTIDADE DE 25 MEMBROS DA DELEGAÇÃO), OU SEJA, R\$ 4.900,00; - LOCAÇÃO DO GINÁSIO: ARENA ESPORTE E LAZER PARA CADA JOGO (TOTALIZANDO 7 JOGOS DE LOCAÇÃO), OU SEJA, R\$ 3.150,02; SENDO ESSES DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A NOSSA MANUTENÇÃO NA | | |

COMPETIÇÃO, TANTO NO RECEBIMENTO DOS JOGOS REALIZADOS NA CIDADE DO ALEGRETE, QUANTO PARA TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA DOS DESLOCAMENTOS DA S. E. REAL PARA OS JOGOS FORA DE NOSSA CIDADE. ASSIM COMO REALIZARMOS O CAMPEONATO (SÉRIE PRATA 2022) ATÉ O SEUTÉRMINO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

DIRIGIMO-NOS À V.SAS. PARA EXPLANAR SOBRE O PROJETO DA SOCIEDADE ESPORTIVA REAL MODALIDADE FUTSAL PARA A TEMPORADA 2022. O CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA REAL COMPLETOU 63 ANOS DE MUITA HISTÓRIA NO ANO DE 2022, TENDO COMO MAIOR VITÓRIA REVIVER O SEU PASSADO NO SALONISMO GAÚCHO. FUNDADO EM 6 DE JANEIRO DE 1959, O REAL VOLTOU AS QUADRAS GAÚCHAS PARA REPRESENTAR A SUA CIDADE, REPRESENTAR O SEU POVO GUERREIRO E AGUERRIDO COMO O SEU REPRESENTANTE.

DURANTE ALGUNS ANOS TIVEMOS NOSSO DEPARTAMENTO DE FUTSAL FORA DOS ESTADUAIS MAS APÓS MUITAS REUNIÕES E APELO DA COMUNIDADE NO ANO DE 2018 VOLTAMOS AO CENÁRIO ESTADUAL, COM AJUDA DE MUITOS APAIXONADOS PELO ESPORTE QUE NOVAMENTE RELEMBRANDO A HISTÓRIA DO REAL, UNIRAM FORÇAS PARA O RETORNO AO ESTADUAL NESSE MOMENTO PARTICIPANDO DA SÉRIE PRATA.

SE POR UM LADO ESTE RETORNO AO ESTADUAL NOS TROUXE IMENSA ALEGRIA, POR OUTRO LADO, COM UMA TEMPORADA CHEIA DE DESAFIOS (2021) NOS AUMENTOU A RESPONSABILIDADE, E, SOBRETUDO, NOSSO TRABALHO PARA FECHAR O ANO, TENDO UM ÁRDUO E TRABALHOSO COMPROMISSO DE NÃO DEIXAMOS NENHUM ATLETA, FUNCIONÁRIO OU FORNECEDOR PARA TRÁS, SANANDO TODOS OS COMPROMISSOS E ATUANDO DE MANEIRA SÉRIA E COMPROMETIDA COM NOSSA CIDADE E ENTIDADE.

UMA SÉRIE PRATA 2022 IMPLICA EM UM NÍVEL TÉCNICO MAIOR, E COM ESSA EXIGÊNCIA MAIOR TORNA-SE IMPERATIVO REFORÇAR A EQUIPE, REFORMULAR A COMISSÃO TÉCNICA E MELHORAR A ESTRUTURA DO CLUBE, DE MODO A TORNÁ-LA MAIS PROFISSIONALIZADA. E ISSO DEMANDA UM ESFORÇO, RESPONSABILIDADE E CLARO UM ORÇAMENTO MAIOR.

ASSIM, NOS DIRIGIMOS RESPEITOSAMENTE À V.SAS. PARA CONVIDAR O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A FAZER PARTE DO NOSSO PROJETO. ANEXO A ESTE DOCUMENTO, ESTAREMOS APRESENTANDO DETALHES DE NOSSO PROJETO 2022, COMO A PREVISÃO DE DESPESAS E AS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

DIANTE DO EXPOSTO NOS VIMOS NA NECESSIDADE DE BUSCARMOS APOIO ATRAVÉS DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO DOS OBJETOS APRESENTADOS NA DESCRIÇÃO DA REALIDADE ACIMA.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

MANUTENÇÃO DA S. E. REAL SÉRIE PRATA - TEMPORADA 2022.

3.2 – ESPECÍFICOS

- PARTICIPAÇÃO NA SÉRIE PRATA 2022,
- VALORIZAÇÃO DO ESPORTE LOCAL;
- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO A NÍVEL DE ESTADO;
- REALIZAÇÃO DOS 7 JOGOS EM CASA;
- REALIZAÇÃO DOS 7 JOGOS FORA DE CASA;
- MANUTENÇÃO LOGÍSTICA DOS JOGOS FORA DE CASA;
- CUMPRIR O CARNE DE JOGOS DA SÉRIE PRATA 2022;
- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE GINÁSIO EM ALEGRETE; E;
- REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:
O PROJETO APRESENTADO TERÁ SUA EXECUÇÃO NOS MÊSES DE ABRIL A DEZEMBRO, TENDO COMO BALIZADOR O CALENDÁRIO DA SÉRIE PRATA 2022. OBSERVAMOS QUE NO DECORRER DAS PARTIDAS AS ATIVIDADES E METAS SERÃO CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO, SENDO TODAS AS RÚBRICAS FINANCEIRAS ESTIPULADAS PARA TAXAS, REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DO GINÁSIO.
PARA TODOS TEREMOS UM RIGOROSO ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL. PARA QUE O SEU CUMPRIMENTO OCORRA DE MANEIRA DE ATINGIR AS METAS PROPOSTAS TEREMOS REUNIÕES QUINZENAIS E AVALIAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS CONSISTEMEM:
- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS: ARBITRAGEM (FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTSAL), REFEIÇÕES JOGOS FORA E LOCAÇÃO DO GINÁSIO PARA OS JOGOS EM CASA.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: QUE TENHAMOS SUPRIDA NOSSA NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA DO PROJETO, CONSEGUINDO CUMPRIR COM O CALENDÁRIO DA SÉRIE PRATA 2022.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|--------------------|------------------|------------|----------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 01 | 01 | ARBITRAGEM | 0 7 | 11.949,98 | 01/05/22 | dez/22 |
| 01 | 01 | REFEIÇÃO | 0 7 | 4.900,00 | 01/05/22 | dez/22 |
| 01 | 01 | LOCAÇÃO GINÁSIO | 0 7 | 3.150,02 | 01/05/22 | dez/22 |

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-------------|-----------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE | | | |

| | | | |
|--------------------|------------------|--|------------------|
| CONCEDENTE | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | 20.000,00 | | 20.000,00 |

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|-----------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | 20.000,00 | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|------------------|
| Material de Consumo | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| TOTAL | 20.000,00 |



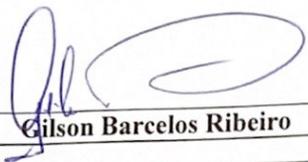
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE ESPORTIVA REAL**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS) 20 de abril de 22



Gilson Barcelos Ribeiro

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

– Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) ()

Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

– Chefe do Poder Executivo: ()

Aprovado () Reprovado

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS